

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

- Estado do Paraná -

TCE OK
CR OK

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2020

OBJETO: Concorrência Nº 06/2020

para Serviços Mecânicos para

veículos pesados do Trato

Municipal Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício nº. 162 /2020

Barra do Jacaré, 03 de setembro, de 2020.

Excelentíssimo Senhor

Adalberto de Freitas Aguiar

D.D. Prefeito Municipal

Barra do Jacaré Paraná

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste solicitar a autorização de licitação de serviços de mecânicos maquinário pesado, para o setor de agricultura e meio ambiente e saúde veículos do setor da saúde.

Portanto, diante do exposto e cumprimentando as normas da licitação, solicito a autorização deste executivo Municipal.

No aguardo do solicitado, manifestamos nossas considerações.

Atenciosamente,

Willian Jones Branco

Secretário Municipal Agricultura e Meio Ambiente

117

180



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

FORMULÁRIO PARA PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO.

Setor Solicitante: Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Gestor Responsável: Willian Jones Branco
Objeto com descrição detalhada: Aquisição de Licitação de Serviços de Mecânicos
Justificativa da Contratação: A referida licitação serviços de mecânica em geral, se faz necessária para a prevenção e manutenção dos maquinários pesados do setor de agricultura e meio ambiente e veículos da saúde.
Condições de Garantia ou Assistência Técnica do Objeto —Art. 3º, III, da Lei 10.520/2002: Não se aplica.
Parecer Contábil Assinada pelo contador municipal, com as contas orçamentárias que farão frente as despesas e o devido bloqueio de saldo reserva- LRF LC101/100 Art. 16 em especial: - Em anexo.
Contas orçamentárias que farão frente às despesas- LRF LC101/100 Art. 16 em especial: Utilizar recursos existentes nas fonte e contas dos diversos setores da administração.
Autorização do Executivo Municipal. Em anexo.
Condições de recebimento do objeto —As condições do mesmo deverão ser repassadas para todos os dispositivos que compõe o setor de administração, conforme relação de objetivos passados pela parte a ser contratada.
Prazo de entrega e forma de pagamento -Art. 3º, I, da Lei 10.520/2002 O pagamento se dará em até 10 dias a partir da homologação, desde que tenha sido feito a requisição anteriormente.
Amostras de produtos: - Art. 43, §3º da Lei 8666/93: Não há necessidade de amostra.
Fiscal de Contrato :Art. 67, da Lei 8666/93 Willian Jones Branco Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Outras informações se necessário: Art. 40, XVII da Lei 8666/93: Não há necessidade de mais informações.
Local e data: Barra do Jacaré em 03 de setembro de 2020.

Willian Jones Branco

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Auto Mecânica 2 Irmãos

Silvio Cesar Eliasino & Cia. LTDA – CNPJ: 03.355.511/0001-96 – Andará, PR

CEP : 86380-000 – ROD BR 369 – Km 38 – Fone (43)3538-4327

Email: automecanicadoisirmaos@gmail.com

PEDIDO DE ORÇAMENTO

ITEM	NOME DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços mecânicos trator deere 4x4 2014	1 hora	75	
02	Serviços mecânicos camionete d-10 placas aen-7955	1 hora	75	
03	Serviços mecânicos para ford f-100 1984	1 hora	75	
04	Serviços mecânicos para motor vw 1600 caminhão chorinho	1 hora	75	
05	Serviços mecânicos ambulância mb sprinter 2015/16	1 hora	75	
06	Serviços mecânicos no mb sprinter 2015/16	1 hora	75	
07	Serviços mecânicos Renault máster 2015/16	1 hora	75	
08	Serviços mecânicos caminhão ford cargo 2014	1 hora	75	
09	Serviços mecânicos caminhão iveco 2014	1 hora	75	
10	Serviços mecânicos caminhão mb 198 placas aql-4673	1 hora	75	
11	Serviços mecânicos caminhão mb placas aym-5527	1 hora	75	
12	Serviços mecânicos caminhão mbaton 1909	1 hora	75	
13	Serviços mecânicos caminhão vw 2001/02 placas akf-8265	1 hora	75	
14	Serviços mecânicos ford cargo 1319 2012/13 placa aux -9214	1 hora	75	
15	Serviços mecânicos ford cargo 1519 2012/13 placas awd-2868	1 hora	75	
16	Serviços mecânicos ford cargo 2013/14 placas azn-6165	1 hora	75	
17	Serviços mecânicos ford cargo 2423 2012/13 placas avk-1431	1 hora	75	
18	Serviços mecânicos ford ranger xl 2001/02 placas ajr-3188	1 hora	75	
19	Serviços mecânicos fordtransit van 2010 placas asu-3188	1 hora	75	

20	Serviços mecânicos motoniveladora caterpillar	1 hora	75	
21	Serviços mecânicos motoniveladora komatsu	1 hora	75	
22	Serviços mecânicos ônibus mb 2009 placas ar-0267	1 hora	75	
23	Serviços mecânicos ônibus mbof 1988 placas iho-5633	1 hora	75	
24	Serviços ônibus Scania k 113 1998 placa cgr-7361	1 hora	75	
25	Serviços mecânicos ônibus Scania k113 1998 placa krd 7077	1 hora	75	
26	Serviços mecânicos ônibus volare 2007/08 placas apd -6745	1 hora	75	
27	Serviços mecânicos ônibus volare Marcopolo v8l on 2017/18	1 hora	75	
28	Serviços mecânicos micro ônibus volare placa 2018bcr-2c68	1 hora	75	
29	Serviços mecânicos ônibus 1996 placa kod-2910	1 hora	75	
30	Serviços mecânicos ônibus volvo 1986/87 placas adx-9613	1 hora	75	
31	Serviços mecânicos ônibus mb 1995/96 placas knp -0822	1 hora	75	
32	Serviços mecânicos s pa carregadeira fiatallis	1 hora	75	
33	Serviços mecânicos pa carregadeira volvo 2014	1 hora	75	
34	Serviços mecânicos pa rolo compactador/arrasto cvr-15l cmv	1 hora	75	
35	Serviços para rolo compactador/ motorizado 3rc 22 6 11	1 hora	75	
36	Serviços mecânicos Renault máster placas bal-4569	1 hora	75	
37	Serviços mecânicos retroescavadeira caterpillar	1 hora	75	
38	Serviços mecânicos retroescavadeira mf	1 hora	75	
39	Serviços mecânicos rolo compactador vibratório volvo 2015	1 hora	75	
40	Serviços mecânicos reator John deere 2014	1 hora	75	
41	Serviços mecânicos trator John deere 2017	1 hora	75	
42	Serviços mecânicos rator mf 265	1 hora	75	
43	Serviços mecânicos trator mf 275	1 hora	75	
44	Serviços mecânicos vw 115.19 onibus 2011 placas aur-4979	1 hora	75	
45	Serviços de caster caminhão mb trucado tração e truck	1 hora	75	
46	Serviço de caster unitário em veículos pesados	1 hora	75	
47	Serviço mecânico ford /carga 2429 tanguê	1 hora	75	



Município de Barra do Jacaré - 2020

Saldo do contrato

Contrato				Aditivo				Transferido Ata				Requisição de com pra				Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Local	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 032488 VALDEMIR APARECIDO NUNES			Local: 000035 Setor Serviço Rodoviário	Total			2.510,00	98.229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382,50	16.600,75	2.127,50	81.628,25	
Sequência: 1509 - Ata de registro de preços: 114/2019 Licitação: Concorrência - 29 000005/2019 Código: 31811 - 6 Nome: SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA. M.E CPF/CNPJ: 03.455.511/0001-96 Telefone: 06/12/2019 05/12/2020 Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada																	
Lote: 001	Item: 003	30,00	44,80	1.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1.344,00
Produto: 18977 SERVIÇOS MECÂNICOS REANULT MASTER 2015/16 Unidade de medida: HORA Tipo controle: Q																	
Solicitante: 032488 VALDEMIR APARECIDO NUNES Local: 000035 Setor Serviço Rodoviário																	
Item: 004	50,00	49,80	2.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	2.490,00
Produto: 17867 SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO FORD CARGO 2014 Unidade de medida: HORA Tipo controle: Q																	
Solicitante: 032488 VALDEMIR APARECIDO NUNES Local: 000035 Setor Serviço Rodoviário																	
Item: 005	30,00	49,80	1.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	199,20
Produto: 17904 SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO IVECO 2014 Unidade de medida: HORA Tipo controle: Q																	
Solicitante: 032488 VALDEMIR APARECIDO NUNES Local: 000035 Setor Serviço Rodoviário																	
Item: 006	60,00	49,80	2.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00	946,20
Produto: 17866 SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO MB - 1985 - PLACAS AQL-4673 Unidade de medida: SRV Tipo controle: Q																	
Solicitante: 032488 VALDEMIR APARECIDO NUNES Local: 000035 Setor Serviço Rodoviário																	
Item: 007	50,00	49,80	2.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,50	1.269,90
Produto: 17865 SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO MB - PLACAS AYM-5527 Unidade de medida: HORA Tipo controle: Q																	
Solicitante: 032488 VALDEMIR APARECIDO NUNES Local: 000035 Setor Serviço Rodoviário																	
Item: 008	50,00	49,80	2.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	2.490,00
Produto: 18975 SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO MB ATRON Unidade de medida: HORA Tipo controle: Q																	
Solicitante: 032488 VALDEMIR APARECIDO NUNES Local: 000035 Setor Serviço Rodoviário																	
Item: 009	50,00	49,80	2.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	99,60
Produto: 17881 SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO VW 2001/02 - PLACAS AKF-8265 Unidade de medida: HORA Tipo controle: Q																	
Solicitante: 032488 VALDEMIR APARECIDO NUNES Local: 000035 Setor Serviço Rodoviário																	
Item: 010	50,00	49,80	2.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	298,80
Produto: 17891 SERVIÇOS MECÂNICOS CAMIONETE D-10 - PLACAS AEN-7955 Unidade de medida: HORA Tipo controle: Q																	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

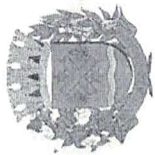


Município de Barra do Jacaré - 2020

Saldo do contrato

Contrato				Aditivo				Anulação				Transferido Ata				Requisição de compra				Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Local	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total		
Solicitante: 032488 VALDEMIR APARECIDO NUNES																					
Item: 016	50,00	49,80	2.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,50	224,10	45,50	2.265,90	Unidade de medida: HORA			
Produto: 17898 SERVIÇOS MECÂNICOS FORD CARGO 1319 - 2012/13 - PLACAS AUX-9214																					
Solicitante: 032488 VALDEMIR APARECIDO NUNES																					
Item: 017	20,00	49,80	996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	996,00	Unidade de medida: HORA			
Produto: 17901 SERVIÇOS MECÂNICOS FORD CARGO 1519 2012/13 - PLACAS AWD-2868																					
Solicitante: 032488 VALDEMIR APARECIDO NUNES																					
Item: 018	70,00	49,80	3.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	3.486,00	Unidade de medida: SRV			
Produto: 19778 SERVIÇOS MECÂNICOS FORD CARGO 2013/14 - PLACAS AZC-6165																					
Solicitante: 032488 VALDEMIR APARECIDO NUNES																					
Item: 019	70,00	49,80	3.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,00	3.137,40	7,00	348,60	Unidade de medida: HORA			
Produto: 17899 SERVIÇOS MECÂNICOS FORD CARGO 2423 - 2012/13 - PLACAS AVK-1431																					
Solicitante: 032488 VALDEMIR APARECIDO NUNES																					
Item: 020	40,00	49,80	1.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	1.643,40	7,00	348,60	Unidade de medida: HORA			
Produto: 20458 SERVIÇOS MECÂNICOS FORD CARGO 2429 - TANQUE - ANO 2018																					
Solicitante: 032488 VALDEMIR APARECIDO NUNES																					
Item: 021	30,00	49,80	1.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	821,70	13,50	672,30	Unidade de medida: HORA			
Produto: 17908 SERVIÇOS MECÂNICOS FORD F-1000 - 1984																					
Solicitante: 032488 VALDEMIR APARECIDO NUNES																					
Item: 024	50,00	44,80	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	35,84	49,20	2.204,16	Unidade de medida: HORA			
Produto: 17900 SERVIÇOS MECÂNICOS FORD RANGER XL 2001/02 - PLACAS AJR-4713																					
Solicitante: 032488 VALDEMIR APARECIDO NUNES																					
Item: 025	80,00	44,80	3.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,20	412,16	70,80	3.171,84	Unidade de medida: HORA			
Produto: 17876 SERVIÇOS MECÂNICOS FORD TRANSIT VAN 2010 - PLACAS ASU-3188																					
Solicitante: 032488 VALDEMIR APARECIDO NUNES																					
Item: 026	50,00	84,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	84,00	49,00	4.116,00	Unidade de medida: SRV			
Produto: 17910 SERVIÇOS MECÂNICOS MOTONIVELADORA CATERPILLAR																					
Solicitante: 032488 VALDEMIR APARECIDO NUNES																					
Item: 027	50,00	84,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	4.200,00	Unidade de medida: HORA			
Produto: 17909 SERVIÇOS MECÂNICOS MOTONIVELADORA KOMATSU																					

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Barra do Jacaré - 2020
Saldo do contrato

Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de com pra			Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 032488 VALDEMR APARECIDO NUNES Local: 000035 Setor Serviço Rodoviário																	
Item: 028	40,00	44,80	1.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	1.792,00
Produto: 17871 SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS MB - 2009 - PLACAS ARL-0267 Unidade de medida: HORA Tipo controle: Q																	
Solicitante: 032488 VALDEMR APARECIDO NUNES Local: 000035 Setor Serviço Rodoviário																	
Item: 029	50,00	49,80	2.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	2.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 20454 SERVIÇOS MECÂNICOS ONIBUS SCANIA 1996 - PLACAS KOD-2910 Unidade de medida: HORA Tipo controle: Q																	
Solicitante: 032488 VALDEMR APARECIDO NUNES Local: 000035 Setor Serviço Rodoviário																	
Item: 030	100,00	49,80	4.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,50	522,90	0,00	0,00	89,50	4.457,10
Produto: 19365 SERVIÇOS MECÂNICOS ONIBUS SCANIA K113 - 1998 - PLACA CGR-7361 Unidade de medida: SRV Tipo controle: Q																	
Solicitante: 032488 VALDEMR APARECIDO NUNES Local: 000035 Setor Serviço Rodoviário																	
Item: 031	130,00	49,80	6.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,30	2.753,94	0,00	0,00	74,70	3.720,06
Produto: 19363 SERVIÇOS MECÂNICOS ONIBUS SCANIA K113 - 1998 - PLACA KR-7077 Unidade de medida: SRV Tipo controle: Q																	
Solicitante: 032488 VALDEMR APARECIDO NUNES Local: 000035 Setor Serviço Rodoviário																	
Item: 032	50,00	44,80	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	44,80	0,00	0,00	49,00	2.195,20
Produto: 17878 SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS VOLARE 2007/08 - PLACAS APD-6745 Unidade de medida: SRV Tipo controle: Q																	
Solicitante: 032488 VALDEMR APARECIDO NUNES Local: 000035 Setor Serviço Rodoviário																	
Item: 033	50,00	44,80	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	2.240,00
Produto: 20459 SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS VOLARE ATTA CK8 - ANO 2019 Unidade de medida: HORA Tipo controle: Q																	
Solicitante: 032488 VALDEMR APARECIDO NUNES Local: 000035 Setor Serviço Rodoviário																	
Item: 034	50,00	44,80	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	89,60	0,00	0,00	48,00	2.150,40
Produto: 19774 SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS VOLARE MARCOPOLO V8L ON 2017/18 Unidade de medida: SRV Tipo controle: Q																	
Solicitante: 032488 VALDEMR APARECIDO NUNES Local: 000035 Setor Serviço Rodoviário																	
Item: 035	100,00	49,80	4.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	4.980,00
Produto: 17879 SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS VOLVO 1986/87 - PLACAS ADX-9613 Unidade de medida: HORA Tipo controle: Q																	
Solicitante: 032488 VALDEMR APARECIDO NUNES Local: 000035 Setor Serviço Rodoviário																	
Item: 036	60,00	84,00	5.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,80	739,20	0,00	0,00	51,20	4.300,80
Produto: 17912 SERVIÇOS MECÂNICOS PÁ CARREGADEIRA VOLVO 2014 Unidade de medida: SRV Tipo controle: Q																	
Solicitante: 032488 VALDEMR APARECIDO NUNES Local: 000035 Setor Serviço Rodoviário																	
Item: 038	30,00	77,00	2.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2.310,00
Produto: 19378 SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ROLO COMPACTADOR/ARRASTO - CVR 15L -CMV Unidade de medida: HORA Tipo controle: Q																	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

09



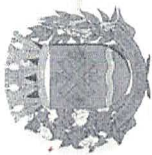
Município de Barra do Jacaré - 2020

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 032488 VALDEMIR APARECIDO NUNES Local: 000035 Setor Serviço Rodoviário																	
Item: 039	30,00	84,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2.520,00
Produto: 19380 SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ROLO COMPACTADOR/MOTORIZADO - 3RC 22-6.11																	
Solicitante: 032488 VALDEMIR APARECIDO NUNES Local: 000035 Setor Serviço Rodoviário																	
Item: 040	50,00	44,80	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	403,20	41,00	1.836,80	41,00	1.836,80
Produto: 19773 SERVIÇOS MECÂNICOS RENAULT MASTER PLACAS BAL-4569																	
Solicitante: 032488 VALDEMIR APARECIDO NUNES Local: 000035 Setor Serviço Rodoviário																	
Item: 041	80,00	84,00	6.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1.680,00	60,00	5.040,00	60,00	5.040,00
Produto: 17914 SERVIÇOS MECÂNICOS RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR																	
Solicitante: 032488 VALDEMIR APARECIDO NUNES Local: 000035 Setor Serviço Rodoviário																	
Item: 042	80,00	84,00	6.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	6.720,00	80,00	6.720,00
Produto: 17913 SERVIÇOS MECÂNICOS RETRO ESCAVADEIRA MF																	
Solicitante: 032488 VALDEMIR APARECIDO NUNES Local: 000035 Setor Serviço Rodoviário																	
Item: 043	50,00	84,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	4.200,00	50,00	4.200,00
Produto: 17915 SERVIÇOS MECÂNICOS ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VOLVO 2015																	
Solicitante: 032488 VALDEMIR APARECIDO NUNES Local: 000035 Setor Serviço Rodoviário																	
Item: 044	30,00	79,00	2.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2.370,00	30,00	2.370,00
Produto: 19772 SERVIÇOS MECÂNICOS TRATOR JOHN DEERE 2017																	
Solicitante: 032488 VALDEMIR APARECIDO NUNES Local: 000035 Setor Serviço Rodoviário																	
Item: 045	70,00	71,00	4.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	4.970,00	70,00	4.970,00
Produto: 17916 SERVIÇOS MECÂNICOS TRATOR JOHN DEERE 4x4 - ANO 2014																	
Solicitante: 032488 VALDEMIR APARECIDO NUNES Local: 000035 Setor Serviço Rodoviário																	
Item: 046	50,00	79,00	3.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	3.950,00	50,00	3.950,00
Produto: 17920 SERVIÇOS MECÂNICOS TRATOR MF 265																	
Solicitante: 032488 VALDEMIR APARECIDO NUNES Local: 000035 Setor Serviço Rodoviário																	
Item: 047	30,00	82,00	2.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2.460,00	30,00	2.460,00
Produto: 17917 SERVIÇOS MECÂNICOS TRATOR MF 275																	
Solicitante: 032488 VALDEMIR APARECIDO NUNES Local: 000035 Setor Serviço Rodoviário																	
Item: 052	40,00	44,80	1.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	1.792,00	40,00	1.792,00
Produto: 17877 SERVIÇOS MECÂNICOS VW 115.19 ÔNIBUS 2011 - PLACAS AUR-4979																	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

30



Município de Barra do Jacaré - 2020

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 032488 VALDEMIR APARECIDO NUNES Local: 000035 Setor Serviço Rodoviário																	
Item: 062	50,00	44,80	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	2.240,00	
Produto: 20453 SERVIÇO MECÂNICOS MICRO ONIBUS 2018 - PLACAS BCR-2C68																	
Solicitante: 032488 VALDEMIR APARECIDO NUNES Local: 000035 Setor Serviço Rodoviário																	
Total	2.100,00	121.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362,10	18.941,74	1.737,90	102.470,26			
Seqüência: 1510 - Ata de registro de preços: 109/2019 Licitação: Concorrência - 29 0000005/2019																	
Código: 37622 - 1 Nome: LUIZ FELIPE DA COSTA FARIAS 1180631993 CPF/CNPJ: 31.677.983/0001-29 Telefone: 43999529252																	
Lote: 004																	
Item: 004	150,00	46,70	7.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,00	4.483,20	54,00	2.521,80			
Produto: 7875 HORA/SERVIÇOS DE TAPEÇARIA																	
Solicitante: 032488 VALDEMIR APARECIDO NUNES Local: 000035 Setor Serviço Rodoviário																	
Lote: 006																	
Item: 001	200,00	26,90	5.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	672,50	175,00	4.707,50			
Produto: 20096 MANUTENÇÃO DE CALHAS																	
Solicitante: 032488 VALDEMIR APARECIDO NUNES Local: 000035 Setor Serviço Rodoviário																	
Item: 002	200,00	26,50	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	5.300,00			
Produto: 20094 RUFO DE CABEÇA C/ 35CM																	
Solicitante: 032488 VALDEMIR APARECIDO NUNES Local: 000035 Setor Serviço Rodoviário																	
Item: 003	200,00	26,50	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,00	1.802,00	132,00	3.498,00			
Produto: 20095 RUFO DE CABEÇA C/ 45CM																	
Solicitante: 032488 VALDEMIR APARECIDO NUNES Local: 000035 Setor Serviço Rodoviário																	
Total	750,00	22.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,00	6.957,70	561,00	16.027,30			
Seqüência: 1511 - Ata de registro de preços: 110/2019 Licitação: Concorrência - 29 0000005/2019																	
Código: 36263 - 8 Nome: MARCOS JOSÉ DOS SANTOS GOIS CPF/CNPJ: 26.072.133/0001-67 Telefone: 984586996																	
Lote: 004																	
Item: 003	500,00	37,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,50	943,50	474,50	17.556,50			
Produto: 7883 HORA/SERVIÇOS DE SOLDA E SERRALHERIA																	
Solicitante: 032488 VALDEMIR APARECIDO NUNES Local: 000035 Setor Serviço Rodoviário																	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

11

PEDIDO DE ORÇAMENTO

	NOME DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS MECÂNICOS TRATOR JOHN DEERE 4X4 2014	70	85.00	
02	SERVIÇOS MECÂNICOS CAMIONETE D-10 PLACAS AEN-7955	70	85.00	
03	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA FORD F 1000 1984	100	85.00	
04	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MOTOR VW 1600 CAMINHAO CHORINHO	50	85.00	
05	SERVIÇOS MECÂNICOS AMBULÂNCIA MB SPRINTER 2015/16	70	85.00	
06	SERVIÇOS MECÂNICOS NO MB SPRINTER 2015/16	60	85.00	
07	SERVIÇOS MECÂNICOS RENAULT MASTER 2015/16	100	85.00	
08	SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO FORD CARGO 2014	100	85.00	
09	SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO IVECO 2014	140	85.00	
10	SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO MB 1985 PLACAS AQL-4673	130	85.00	
11	SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO MB PLACAS AYM-5527	100	85.00	
12	SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO MBATRON	70	85.00	
13	SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO VW 2001/02 PLACAS AKF-8265	80	85.00	
14	SERVIÇOS MECÂNICOS FORD CARGO 1319 2012/13 PLACA AUX-9214	100	85.00	
15	SERVIÇOS MECÂNICOS FORD CARGO 1519 2012/13 PLACAS AWD-2868	100	85.00	
16	SERVIÇOS MECÂNICOS FORD CARGO 2013/14 PLACAS AZN-6165	150	85.00	
17	SERVIÇOS MECÂNICOS FORD CARGO 2423 2012/13 PLACAS AVK-1431	80	85.00	
18	SERVIÇOS MECÂNICOS FORD RANGER XL 2001/02 PLACAS AJR-4713	100	85.00	
19	SERVIÇOS MECÂNICOS FORDTRANSIT VAN 2010 PLACAS ASU-3188	150	85.00	
20	SERVIÇOS MECÂNICOS MOTONIVELADORA CATERPILLAR	100	85.00	
21	SERVIÇOS MECÂNICOS MOTONIVELADORA KOMATSU	100	85.00	
22	SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS MB 2009 PLACAS ARL-0267	100	85.00	
23	SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS MBOF 1988 PLACAS IHO-5633	130	85.00	
24	SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS SCANIA K113 1998 PLACA CGR-7361	130	85.00	
25	SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS SCANIA K113 1998 PLACA KR-7077	80	85.00	
26	SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS VOLARE 2007/08 PLACAS APD-6745	70	85.00	
27	SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS VOLARE MARCOPOLO V8L ON 2017/18	80	85.00	

28	SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS VOLARE PLACA 2018BCR-2C68	80	85.00
29	SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS 1996 PLACA KOD-2910	80	85.00
30	SERVIÇOS MECÂNICOSFORDKA 2019 PLACA BCX-4D75	100	85.00
31	SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS VOLVO 1986/87PLACAS ADX-9613	250	85.00
32	SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS MB 1995/96 PLACAS KNP-0822	150	85.00
33	SERVIÇOS MECÂNICOSPA CARREGADEIRA FIATALLIS	100	85.00
34	SERVIÇOS MECÂNICOSPA CARREGADEIRA VOLVO 2014	80	85.00
35	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ROLO COMPACTADOR/ARRASTO CVR-15L CMV	30	85.00
36	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ROLO COMPACTADOR/MOTORIZADO 3RC 22 6 11	130	85.00
37	SERVIÇOS MECÂNICOS RENAULT MASTER PLACAS BAL-4569	120	85.00
38	SERVIÇOS MECÂNICOS RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR	100	85.00
39	SERVIÇOS MECÂNICOS RETROESCAVADEIRA MF	80	85.00
40	SERVIÇOS MECÂNICOS ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VOLVO 2015	80	85.00
41	SERVIÇOS MECÂNICOS TRATOR JOHN DEERE 2014	80	85.00
42	SERVIÇOS MECÂNICOS TRATOR JOHNDEERE 2017	70	85.00
43	SERVIÇOS MECÂNICOS TRATOR MF 265	60	85.00
44	SERVIÇOS MECÂNICOS TRATOR MF 275	80	85.00
45	SERVIÇOS MECÂNICOSVW 115.19 ONIBUS 2011 PLACAS AUR-4979	40	85.00
46	SERVIÇO DE CASTER CAMINHÃO MB TRUCADO TRAÇÃO E TRUCK	60	85.00
47	SERVIÇO DE CASTER UNITÁRIO EM VEÍCULOS PESADOS	50	85.00
48	SERVIÇO MECANICO FORD/ CARGO 2429 TANGUE	40	85.00
49	SERVIÇO MECÂNICO ÔNIBUS VOLARE ATTA CK8 ANO 2019	50	85.00

BARRA DO JACARÉ 02 DE SETEMBRO DE 2020

07.350.316/0001-52

MÁRIO CESAR DE
FREITAS - PEÇAS

Rua Pará, 135 - Centro,

CEP 86380-000 - Anajás - PR

PEDIDO DE ORÇAMENTO

	NOME DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS MECÂNICOS TRATOR JOHN DEERE 4X4 2014	70	95.00	
02	SERVIÇOS MECÂNICOS CAMIONETE D-10 PLACAS AEN-7955	70	95.00	
03	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA FORD F 1000 1984	100	95.00	
04	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MOTOR VW 1600 CAMINHÃO CHORINHO	50	95.00	
05	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA AMBULÂNCIA MB SPRINTER 2015/16	70	95.00	
06	SERVIÇOS MECÂNICOS NO MB SPRINTER 2015/16	60	95.00	
07	SERVIÇOS MECÂNICOS RENAULT MASTER 2015/16	100	95.00	
08	SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO FORD CARGO 2014	100	95.00	
09	SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO IVECO 2014	140	95.00	
10	SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO MB 1985 PLACAS AQL-4673	130	95.00	
11	SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO MB PLACAS AYM-5527	100	95.00	
12	SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO MBATRON	70	95.00	
13	SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO VW 2001/02 PLACAS AKF-8265	80	95.00	
14	SERVIÇOS MECÂNICOS FORD CARGO 1319 2012/13 PLACA AUX-9214	100	95.00	
15	SERVIÇOS MECÂNICOS FORD CARGO 1519 2012/13 PLACAS AWD-2868	100	95.00	
16	SERVIÇOS MECÂNICOS FORD CARGO 2013/14 PLACAS AZN-6165	150	95.00	
17	SERVIÇOS MECÂNICOS FORD CARGO 2423 2012/13 PLACAS AVK-1431	80	95.00	
18	SERVIÇOS MECÂNICOS FORD RANGER XL 2001/02 PLACAS AJR-4713	100	95.00	
19	SERVIÇOS MECÂNICOS FORDTRANSIT VAN 2010 PLACAS ASU-3188	150	95.00	
20	SERVIÇOS MECÂNICOS MOTONIVELADORA CATERPILLAR	100	95.00	
21	SERVIÇOS MECÂNICOS MOTONIVELADORA KOMATSU	100	95.00	
22	SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS MB 2009 PLACAS ARL-0267	100	95.00	
23	SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS MBOF 1988 PLACAS IHO-5633	130	95.00	
24	SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS SCANIA K113 1998 PLACA CGR-7361	130	95.00	
25	SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS SCANIA K113 1998 PLACA KR-7077	80	95.00	
26	SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS VOLARE 2007/08 PLACAS APD-6745	70	95.00	
27	SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS VOLARE MARCOPOLO V8L ON 2017/18	80	95.00	

28	SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS VOLARE PLACA 2018BCR-2C68	80	95.00
29	SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS 1996 PLACA KOD-2910	80	95.00
30	SERVIÇOS MECÂNICOS FORDKA 2019 PLACA BCX-4D75	100	95.00
31	SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS VOLVO 1986/87 PLACAS ADX-9613	250	95.00
32	SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS MB 1995/96 PLACAS KNP-0822	150	95.00
33	SERVIÇOS MECÂNICOS PA CARREGADEIRA FIATALLIS	100	95.00
34	SERVIÇOS MECÂNICOS PA CARREGADEIRA VOLVO 2014	80	95.00
35	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ROLO COMPACTADOR/ARRASTO CVR-15L CMV	30	95.00
36	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ROLO COMPACTADOR/MOTORIZADO 3RC 22 6 11	130	95.00
37	SERVIÇOS MECÂNICOS RENAULT MASTER PLACAS BAL-4569	120	95.00
38	SERVIÇOS MECÂNICOS RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR	100	95.00
39	SERVIÇOS MECÂNICOS RETROESCAVADEIRA MF	80	95.00
40	SERVIÇOS MECÂNICOS ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VOLVO 2015	80	95.00
41	SERVIÇOS MECÂNICOS TRATOR JOHN DEERE 2014	80	95.00
42	SERVIÇOS MECÂNICOS TRATOR JOHNDEERE 2017	70	95.00
43	SERVIÇOS MECÂNICOS TRATOR MF 265	60	95.00
44	SERVIÇOS MECÂNICOS TRATOR MF 275	80	95.00
45	SERVIÇOS MECÂNICOS VW 115.19 ONIBUS 2011 PLACAS AUR-4979	40	95.00
46	SERVIÇO DE CASTER CAMINHÃO MB TRUCADO TRACÃO E TRUCK	60	95.00
47	SERVIÇO DE CASTER UNITÁRIO EM VEÍCULOS PESADOS	50	95.00
48	SERVIÇO MECANICO FORD/ CARGO 2429 TANGUE	40	95.00
49	SERVIÇO MECÂNICO ÔNIBUS VOLARE ATTA CK8 ANO 2019	50	95.00

BARRA DO JACARÉ 02 DE SETEMBRO DE 2020

14.211.609/0001-14

J.V. NARDONI

TRANSPORTES - ME

Rua Alair Ramos dos Santos, 212 - Jd. Santo Antônio

CEP 86.380-000 - Andará PR

PESQUISA DE PREÇOS

FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: ORÇAMENTOS JUNTO AO FORNECEDOR, ATAS DE LICITAÇÕES ANTERIORES.

A METODOLOGIA ADOTADA PARA TER O RESULTADO DO PREÇO FINAL FOI A MÉDIA DOS ORÇAMENTOS.

LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICOS:

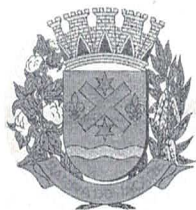
	NOME DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANT.	FORNECEDOR AUTO MECÂNICA 2 IRMÃO	FORNECEDOR J.V NARDONI	FORNECEDOR MARIO CESAR DE FERITAS- PECAS	ATA DE REGISTRO	MEDIA TOTAL	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS MECÂNICOS TRATOR JOHN DEERE 4X4 2014	70	75,00	95,00	85,00	71,00	81,50	5.705,00
02	SERVIÇOS MECÂNICOS CAMIONETE D-10 PLACAS AEN-7955	70	75,00	95,00	85,00	49,80	76,20	5.334,00
03	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA FORD F 1000 1984	100	75,00	95,00	85,00	0	85,00	8.500,00
04	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MOTOR VW 1600 CAMINHAO CHORINHO	50	75,00	95,00	85,00	0	85,00	4.250,00
05	SERVIÇOS MECÂNICOS AMBULÂNCIA MB SPRINTER 2015/16	70	75,00	95,00	85,00	44,80	74,95	5.246,50
06	SERVIÇOS MECÂNICOS NO MB SPRINTER 2015/16	60	75,00	95,00	85,00	44,80	74,95	4.497,00
07	SERVIÇOS MECÂNICOS RENAULT MASTER 2015/16	100	75,00	95,00	85,00	44,80	74,95	7.495,00
08	SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO FORD CARGO 2014	100	75,00	95,00	85,00	49,80	76,20	7.620,00
09	SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO IVECO 2014	140	75,00	95,00	85,00	49,80	76,20	10.668,20

10	SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO MB 1985 PLACAS AQL-4673	130	75,00	95,00	85,00	49,80	76,20	9.906,00
11	SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO MB PLACAS AYM-5527	100	75,00	95,00	85,00	49,80	76,20	7.620,00
12	SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO MBATRON	70	75,00	95,00	85,00	49,80	76,20	5.334,00
13	SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO VW 2001/02 PLACAS AKF-8265	80	75,00	95,00	85,00	49,80	76,20	6.096,00
14	SERVIÇOS MECÂNICOS FORD CARGO 1319 2012/13 PLACA AUX-9214	100	75,00	95,00	85,00	49,80	76,20	7.620,00
15	SERVIÇOS MECÂNICOS FORD CARGO 1519 2012/13 PLACAS AWD-2868	100	75,00	95,00	85,00	49,80	76,20	7.620,00
16	SERVIÇOS MECÂNICOS FORD CARGO 2013/14 PLACAS AZN-6165	150	75,00	95,00	85,00	49,80	76,20	11.430,00
17	SERVIÇOS MECÂNICOS FORD CARGO 2423 2012/13 PLACAS AVK-1431	80	75,00	95,00	85,00	49,80	76,20	6.096,00
18	SERVIÇOS MECÂNICOS FORD RANGER XL 2001/02 PLACAS AJR-4713	100	75,00	95,00	85,00	44,80	74,95	7.495,00
19	SERVIÇOS MECÂNICOS FORDTRANSIT VAN 2010 PLACAS ASU-3188	150	75,00	95,00	85,00	44,80	74,95	11.242,50
20	SERVIÇOS MECÂNICOS MOTONIVELADORA CATERPILLAR	100	75,00	95,00	85,00	84,00	84,75	8.475,00
21	SERVIÇOS MECÂNICOS MOTONIVELADORA KOMATSU	100	75,00	95,00	85,00	84,00	84,75	8.475,00
22	SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS MB 2009 PLACAS ARL-0267	100	75,00	95,00	85,00	44,80	74,95	7.495,00
23	SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS MBOF 1988 PLACAS IHO-5633	130	75,00	95,00	85,00	44,80	74,95	9.743,50
24	SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS SCANIA K113 1998 PLACA CGR-7361	130	75,00	95,00	85,00	49,80	76,20	9.906,00
25	SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS SCANIA K113 1998 PLACA KR-7077	80	75,00	95,00	85,00	49,80	76,20	6.096,00

26	SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS VOLARE 2007/08 PLACAS APD-6745	70	75,00	95,00	85,00	44,80	74,95	5.246,50
27	SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS VOLARE MARCOPOLO V8L ON 2017/18	80	75,00	95,00	85,00	44,80	74,95	5.996,00
28	SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS VOLARE PLACA 2018BCR-2C68	80	75,00	95,00	85,00	44,80	74,95	5.996,00
29	SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS 1996 PLACA KOD-2910	80	75,00	95,00	85,00	49,80	76,20	6.096,00
30	SERVIÇOS MECÂNICOS FORDKA 2019 PLACA BCX-4D75	100		95,00	85,00	49,80	76,60	7.660,00
31	SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS VOLVO 1986/87PLACAS ADX-9613	250	75,00	95,00	85,00	49,80	76,20	19.050,00
32	SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS MB 1995/96 PLACAS KNP-0822	150	75,00	95,00	85,00	49,80	76,20	11.430,00
33	SERVIÇOS MECÂNICOS CARREGADEIRA FIATALLIS	100	75,00	95,00	85,00	84,00	84,75	8.475,00
34	SERVIÇOS MECÂNICOS CARREGADEIRA VOLVO 2014	80	75,00	95,00	85,00	84,00	84,75	6.780,00
35	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ROLO COMPACTADOR/ARRASTO CVR-15L CMV	30	75,00	95,00	85,00	77,00	83,00	2.490,00
36	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ROLO COMPACTADOR/MOTORIZADO 3RC 22 6 11	130	75,00	95,00	85,00	84,00	84,75	11.017,50
37	SERVIÇOS MECÂNICOS RENAULT MASTER PLACAS BAL-4569	120	75,00	95,00	85,00	44,80	74,95	8.994,00
38	SERVIÇOS MECÂNICOS RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR	100	75,00	95,00	85,00	84,00	84,75	8.475,00
39	SERVIÇOS MECÂNICOS RETROESCAVADEIRA MF	80	75,00	95,00	85,00	84,00	84,75	6.780,00
40	SERVIÇOS MECÂNICOS ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VOLVO 2015	80	75,00	95,00	85,00	84,00	84,75	6.780,00
41	SERVIÇOS MECÂNICOS TRATOR JOHN DEERE 2014	80	75,00	95,00	85,00	71,00	81,50	6.520,00

42	SERVIÇOS MECÂNICOS TRATOR JOHNDEERE 2017	70	75,00	95,00	85,00	79,00	83,50	5.845,00
43	SERVIÇOS MECÂNICOS TRATOR MF 265	60	75,00	95,00	85,00	79,00	83,50	5.010,00
44	SERVIÇOS MECÂNICOS TRATOR MF 275	80	75,00	95,00	85,00	82,00	84,25	6.740,00
45	SERVIÇOS MECÂNICOSVW 115.19 ONIBUS 2011 PLACAS AUR-4979	40	75,00	95,00	85,00	44,80	74,95	2.998,00
46	SERVIÇO DE CASTER CAMINHÃO MB TRUCADO TRAÇÃO E TRUCK	60	75,00	95,00	85,00	49,80	76,20	4.572,00
47	SERVIÇO DE CASTER UNITÁRIO EM VEÍCULOS PESADOS	50	75,00	95,00	85,00	49,80	76,20	3.810,00
48	SERVIÇO MECANICO FORD/ CARGO 2429 TANGUE	40	75,00	95,00	85,00	49,80	76,20	3.048,00
49	SERVIÇO MECÂNICO ÔNIBUS VOLARE ATTA CK8 ANO 2019	50	75,00	95,00	85,00	44,80	74,95	3.747,50
								RS
								353.522,20


 Responsável pela Coleta: Joziane Alves Pereira



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO preliminarmente à solicitação mediante ofício nº.0162/2020- Expedido pela unidade solicitante Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vista:

1. `A elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotadas no certame.
2. À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
3. Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.

Paço Municipal José Galdino Pereira- Barra do Jacaré em 03 de Setembro de 2020.

Atenciosamente,



Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail:

contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 097/2020

Do – Setor de Contabilidade
Para – Setor Licitação

Assunto: Contratação de serviços mecânicos em maquinário pesado.

Vimos através deste autorizar Vossa Senhoria a efetuar os procedimentos cabíveis referentes à contratação de serviços mecânicos em maquinário pesado.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

O pagamento da contratação acima mencionada será efetuado através das Dotações Orçamentárias, conforme relação abaixo:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2030 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO ESTADUAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	8.200,00	02070	01.494
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	13.508,60	02070	ea1.494

10.301.0006.2034 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO - FEDERAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	1.000,00	02310	00.494

10.301.0006.2035 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	2.000,00	02370	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	65.913,77	02380	00.303

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0010.2073 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	25.538,19	04970	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	85,00	04980	00.511



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail:

contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2080 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	8.216,26	05390	00.000

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0009.2082 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	1.796,81	05630	00.000

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2097 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	10.086,71	06690	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	9.700,80	06700	00.103
03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	5.000,00	06710	00104
04	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	500,00	06720	00122
05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	1.400,00	06730	00125

12.364.0007.2101 INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	229,38	07020	00.000

09.004 FUNDO MUNICIPAL DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

12.364.0007.2118 FUNDO MUNICIPAL DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	8.309,30	07990	00.511

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 08 de setembro de 2020


LUCAS NASCIMENTO
Contador

PORTARIA Nº. 083, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré - Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, válida até 31 de dezembro de 2020.

§ 1 - A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as licitações públicas, quanto aos documentos de habilitação e propostas, que fica composta da seguinte forma:

- I - PRESIDENTE: Pedro Luiz Branco - RG nº. 4.441.121-0 SSP/PR e CPF nº. 631.848.429-91
- II - SECRETÁRIO: Lorena Capucho de Souza - RG nº. 8.887.458-7 SSP/PR e CPF nº. 059.217.739-48
- III - MEMBRO: Mauro Zanatta Junior - RG nº. 6.160.985-7 SSP/PR e CPF nº. 019.519.849-72
- IV - SUPLENTE: Flávio dos Santos Rodrigues - RG nº. 31.084.905-2 SSP/PR e CPF nº. 086.610.469-04

Art. 2º. - Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal nº 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores, se houver.

Art. 3º. - Não se aplica Função Gratificada aos funcionários na condição de cargos comissionados.

Art. 4º. - Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria nº 013/2020.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 20 de abril de 2020.

MEMBRO DE COMISSÃO LICITATÓRIA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº 06/2020 - Menor Preço Por Itens SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, com sede á Rua Rui Barbosa nº. 96, Centro, torna público para conhecimento dos interessados, que em data de 27/10/2020, as 14:00 horas, fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Municipalidade, nomeada pela portaria nº 83/2020, em sessão pública, em conformidade com a lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a abertura e julgamento em sessão única da Licitação Modalidade **Concorrência nº. 06/2020**, do tipo Menor Preço por itens, com a finalidade de contratar Serviços Mecânicos Para Veículos Pesados da Frota Municipal, conforme objeto a seguir:

1.0 - DO OBJETO E VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

- 1.1. - Serviços Mecânicos Para Veículos Pesados da Frota Municipal, conforme especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência e demais quesitos do edital.
- 1.1.1. - O valor total máximo da licitação é de R\$ 340.017,00 (Trezentos e Quarenta Mil e Dezessete Reais).
- 1.1.2. - O prazo de conclusão do objeto desta licitação, será de 12 (doze) meses, após a homologação e publicação da ata de registro de preços.

2.0 - DA PARTICIPAÇÃO:

- 2.1 - Dos lotes de número 01 ao 11 são itens exclusivos para empresas inclusas como
- 2.1.1 - MPEs.
As empresas interessadas deverão retirar o edital com antecedência de até 24 (vinte quatro) horas à data de abertura da licitação.
- 2.2. - Poderão participar do certame todas as empresas que tenham atividades pertinentes ao objeto da licitação e que estejam devidamente habilitadas e aparelhadas tecnicamente, para atenderem as condições constantes deste Edital, sendo vedada à participação de empresa em condições de:
 - 2.2.1. - Consórcios;
 - 2.2.2. - Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
 - 2.2.3. - Empresas com falência decretada ou concordatária;
 - 2.2.4. - Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal da Prefeitura de Barra do Jacaré.

3.0 - DO CREDENCIAMENTO:

- 3.1. - No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, os licitantes poderão enviar os envelopes (habilitação e propostas) ou serem representadas, presencialmente por agentes credenciados, portadores de Procuração Pública ou Particular ou substabelecimento de Procuração, acompanhada de Identidade, que assegura poderes para representar a empresa na licitação, perante os atos inerentes a abertura do certame.
- 3.2. - Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular desde que original, neste ultimo caso, com firma reconhecida em cartório, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formulação de ofertas e lances de preços (se for o caso), para recebimento de intimações e notificações,

desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.
(Obs: Cópias simples trazer o original para autenticação no setor).

- 3.3. - Sendo o representante sócio ou dirigente do licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.
- 3.4. - O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, em separado dos envelopes "HABILITAÇÃO e PROPOSTA".
- 3.5. - Quanto o envio de envelopes por via postal ou qualquer outro tipo de entrega, esta municipalidade não se responsabilizará se ocorrer atrasos, extravios ou descaminhos, dos mesmos.

4.0 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

- 4.1. - Os Envelopes "01" – HABILITAÇÃO e "02" – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em envelopes separados e lacrados, contendo os seguintes dizeres na parte externa.

ENVELOPE "01" – HABILITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ LICITAÇÃO Concorrência Nº 06/2020 RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE DATA E HORARIO DA ABERTURA	ENVELOPE "02" – PROPOSTA DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ LICITAÇÃO Concorrência Nº 06/2020 RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE DATA E HORARIO DA ABERTURA
---	--

- 5.0 - **DO ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO** deverão conter as documentações relativas à habilitação **jurídica, fiscal, técnico, econômico- financeira.**

5.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA – (Art. 28 LEI 8.666/93) :

- 5.1.1. - Para **Empresa Individual**: Registro Comercial;
- 5.1.2. - Para **Sociedade Comercial**: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados, de eleição de seus administradores, em exercício;
- 5.1.3. - Para **Sociedade Civil**: Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

5.2. - REGULARIDADE FISCAL – (Art.195 CF e Art. 29 Lei 8.666/93):

- 5.2.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- 5.2.2. - Certidão Municipal da licitante, com pertinência ao seu ramo de atividade;
- 5.2.3. - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Conjunta (INSS), expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- 5.2.4. - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 5.2.5. - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 5.2.6. - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2011.

- 5.3. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art.37 Inc. XXI CF e Art. 31 da Lei 8.666/93):**
- 5.3.1. - Comprovação de aptidão através de **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a realização de atividade anterior, na prestação de serviços, inerentes ao objeto da Licitação. Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial. **ANEXO IV.**
- 5.3.1.1. - As empresas participantes, terão que comprovar mediante documentos ou fotos das instalações da empresa, que possuem estrutura adequada, equipamentos básicos e ferramentas necessárias para dar completo atendimento aos veículos e máquinas da frota municipal. (vide relação de tipos e marcas de veículos e máquinas no Termo de Referência e Anexo I);
(Obs: Cópias simples de documentos, trazer o original para autenticação no setor).
- 5.4. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – (Art. 37 Inc. XXI CF e Art. 31 Lei 8.666/93):**
- 5.4.1. - Para efeito da avaliação da capacidade econômico-financeira dos licitantes, conforme Parágrafos 1º e 5º do art. 31 da Lei 8.666/93 as proponentes deverão apresentar **Balanco patrimonial**, com termo de abertura e encerramento, e declaração de resultados, conformidade com o artigo 31, parágrafo 3º da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 5.4.2. - Certidão negativa **falência e concordata**, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo o prazo de validade.
a. 1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá ser apresentada certidão negativa de **falência e concordata** com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial;
b. 2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.
(Obs: Cópias simples de documentos, trazer o original para autenticação no setor).
- 5.4.2.1. - Para as empresas em condição de MEI (Micro Empreendedor Individual) está dispensada da apresentação de Balanço Patrimonial e Falência e Concordata.
- 5.5. - OUTRAS COMPROVAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL:**
- 5.5.1. - Declaração de Recebimento de Edital e seus Anexos, Modelo Anexo X;
- 5.5.2. - Declaração elaborado em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, Modelo ANEXO VII;
- 5.5.3. - Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos (inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal); Modelo ANEXO IX;
- 5.5.4. - Declaração assinada por representante legal do licitantes, de idoneidade da empresa. Modelo Anexo V;
- 5.5.5. - Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação; Modelo ANEXO III
- 5.5.6. - Modelo de Credenciamento. Anexo II.
- 5.5.7. - Declaração de Renuncia. Anexo XII
- 5.6. - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:**
- 5.6.1. - Será considerado desabilitado o licitante que deixar de apresentar os documentos quando sua natureza se complexidade se enquadrarem nas exigências de apresentações das documentações requeridas nos itens 5.1,

5.2, 5.3.1, 5.4.1, 5.4.2, 5.5.2, 5.5.3, 5.5.4, 5.5.5 do edital.

- 5.6.2. - O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação exigidos no item 5.5.5 e não cumpri-los, será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas em Lei.
- 5.6.2.1. - A não apresentação da documentação exigida para habilitação.
- 5.6.2.2. - A apresentação de documentos com prazo de validade vencido.
- 5.6.2.3. - O apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referente à filial.
- 5.6.3.4. - O não cumprimento dos requisitos de habilitação.
- 5.7. - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via internet.
- 5.7.1. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 5.7.2. - A Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 5.7.3 - Para os documentos já apresentados no credenciamento, não é obrigatório que estejam inseridos no envelope de habilitação.

- 6.0. - O Envelope "02" – **PROPOSTA DE PREÇO** deverá conter a Proposta de preço da licitante, o qual será aberto e julgado após a abertura e julgamento das documentações de habilitação contidas no envelope 01.
- 6.1. - A proposta de preço deverá ser apresentada de forma impressa, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas. As empresas participantes deverão solicitar junto ao Setor de Licitação os arquivos de proposta eletrônica, para gravar em mídia (CDs, PenDrive, Etc...) que possibilite a importação da mesma. Todos produtos deverão constar suas respectivas marcas e especificações. No documento de proposta deverá apresentar o seguinte:
 - 6.1.1. - Número da Licitação Concorrência nº. 06/2020;
 - 6.1.2. - Descrição do objeto em conformidade com as especificações do edital;
 - 6.1.3. - Preços em moeda corrente nacional, obedecendo apenas duas casas decimais após à vírgula (0,00), em algarismo e por extenso, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
 - 6.1.4. - Prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 dias;
 - 6.1.5. - Identificações do concorrente: constando Razão Social, CNPJ, Representante legal.

- 7.0. - **DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:**

- 7.1. - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de julgamento da licitação em epigrafe, iniciando-se com a apresentação dos membros da comissão e o credenciamento dos interessados que irão participar presencialmente do certame.
- 7.2. - Após os respectivos credenciamentos, serão colhidas as rubricas nas bordas dos envelopes, de todos participantes e membros da comissão de licitação.
- 7.3. - Ao iniciar a abertura do primeiro envelope, estará encerrado o credenciamento e por consequência a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 7.4. - A análise das propostas pela comissão, visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, priorizando o menor preço e a melhor qualidade técnica dos serviços que irão atender ao objeto desta licitação, sendo desclassificada as propostas que:
- 7.4. - Havendo dúvidas quanto ao quesito qualidade técnica dos serviços, a Comissão de Licitação poderá solicitar maiores comprovações quanto à estrutura, equipamentos, ferramentas e pessoal técnico, no prazo máximo de 48 horas, após a sessão.

8.0. - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

- 8.1. - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer de algum tipo de ato ou fato ocorrido na sessão, deverá manifestar imediatamente a sua intenção, onde poderá abrir prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes não recorrentes intimadas à apresentarem contra-razões em igual número de dias, após protocolização formal da impetrante do recurso.
- 8.2. - A ausência de manifestação imediata e motivada de licitantes, não decairá do direito de recurso, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, porém, nesse período, será adjudicado o objeto à licitante vencedora, e posteriormente encaminhado para autoridades competentes, com visto e pareceres para a sua devida homologação.
- 8.3. - Se interposto o recurso dentro de 05 (cinco) dias úteis, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar o pedido e encaminhá-lo para julgamento à autoridade competente.
- 8.4. - Solucionados os recursos interpostos, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 8.5. - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6. - A adjudicação será feita pelo valor total dos itens, à vencedora.

9.0. - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

- 9.1. - Entrega do objeto desta licitação se dará somente em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo o prazo de 03 (três) dias para materiais ou serviços tido como comuns. Será considerado prazos maiores para entrega, quando os materiais ou serviços demandados forem entendidos como mais complexos.
- 9.1.1. - **Caberá à contratada:** Executar os serviços propostos dentro dos prazos, com qualidade técnica e garantia de 90 (noventa) dias para eventuais correções, sem onerar custos extras ao município, conforme requer o edital e termo de referência;
- 9.2. - **Caberá ao Contratante:**
- 9.2.1. - Efetuar o pagamento nas conformidades estipulado no edital;
- 9.2.2. - Receber e conferir os serviços executados;

- 9.2.3. - Recusar os serviços que não estiver de acordo com as especificações e técnicas;
- 9.2.4. - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada.
- 10.0. - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:**
- 10.1. - Os Serviços, objeto desta licitação, serão recebidos e conferidos, por funcionários deste município, gestores de despesas ou profissional designado para fiscalizar, conferir e receber.
- 10.2. - a) Se constatar irregularidades na execução dos serviços, a Contratante poderá:
rejeita-lo no todo ou em parte, determinando sua correção, sem custos adicionais;
b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem custos adicionais à aqueles já propostos.
- 11.0. - DA FORMA DE PAGAMENTO:**
- 11.1. - O pagamento do objeto da presente licitação, será efetuado após a emissão de empenho, em até 15 (quinze) dias, mediante apresentação de Notas Fiscais e Certidões de Regularidade Fiscal.
- 11.1.1 - No preenchimento da nota fiscal, deverá conter o número da licitação.
- 11.2. - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
- 11.3. - A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas da UNIÃO FEDERAL, ESTADUAL, CNDT, e do FGTS, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).
- 11.4 - As notas fiscais poderão ser enviadas através do pmbj.notafiscal@gmail.com
- 12.0. - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**
- 12.1. - Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos ou equipamentos em que se verificarem irregularidades, defeitos, quebras, vícios, adulterações ou incorreções.
- 12.2. - Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato.
- 12.3. - Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Barra do Jacaré, ou a terceiros, quando da execução do objeto da licitação.
- 13.0. - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES / RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ:**
- 13.1. - Fiscalizar, acompanhar, receber, conferir o objeto da licitação, quanto da execução, durante o período contratual.
- 13.2. - Efetuar pagamentos no prazo estabelecido neste Edital.
- 14.0 - FONTE DE RECURSOS:**
- 14.1. - Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2070	05.001.10.301.0006.2030	1494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2070	05.001.10.301.0006.2030	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2310	05.001.10.301.0006.2034	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2370	05.001.10.301.0006.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2380	05.001.10.301.0006.2035	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4970	07.001.20.606.0010.2073	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4980	07.001.20.606.0010.2073	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	5390	08.001.15.452.0009.2080	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	5630	08.002.15.451.0009.2082	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	6690	09.001.12.361.0007.2097	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	6700	09.001.12.361.0007.2097	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	6710	09.001.12.361.0007.2097	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	6720	09.001.12.361.0007.2097	122	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	6730	09.001.12.361.0007.2097	125	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	7020	09.001.12.364.0007.2101	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	7990	09.004.12.364.0007.2118	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

15.0 - DAS SANÇÕES:

- 15.1. - Caso a licitante adjudicada não mantenha sua proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar no fornecimento dos itens licitados, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será sancionado com o impedimento de contratar com a administração, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação, estando sujeita às seguintes cominações:
- Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação;
 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos.
- 15.2. - Sem prejuízo das penalidades previstas nos subítemes anteriores, a Comissão de Licitação poderá desqualificar a licitantes ou desclassificar a proposta de preço, bem assim a Prefeitura Municipal, poderá rescindir o Contrato de Fornecimento, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso torne conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.
- 15.3. - O valor da multa será automaticamente descontado da primeira parcela a que o licitante vir a fazer jus, sem prévio aviso.
- 15.4. - **CLAUSULA TERCEIRA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.**

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no

processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

16.0 - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS:

16.1. - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Barra do Jacaré, firmará com o PROPONENTE VENCEDOR através de Ata de Registro de Preços para Fornecimento, visando o cumprimento do objeto desta licitação.

16.2. - A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação nesta licitação, para celebração da ata.

16.3 - A Ata de Registro de Preços, após sua publicação, terá o mesmo valor de contrato, salvo a obrigatoriedade de aquisição total do objeto.

17.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. - Lavrar-se-á ata da sessão pública da presente licitação que, após lida e achada conforme, será assinada pelos Membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.

17.2. - As recusas, ausências ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

17.3. - Os demais atos licitatório serão registrados no processo da licitação.

17.4. - A licitante deverá examinar nitidamente as disposições contidas neste Edital e

seus anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA COMERCIAL e da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO submete a licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

- 17.5. - O Município reserva a si, o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício irreparável ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ou da PROPOSTA COMERCIAL, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.
- 17.6. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa licitante, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.
- 17.7. - Não haverá taxas para retirada do edital. As empresas devem requerer o mesmo na sede da prefeitura, através de email, pmbj@uol.com.br, ou retirá-lo diretamente no portal de transparência deste município.
- 17.8. - Os esclarecimentos e dúvidas quanto ao Edital poderão serem solicitadas, junto ao Setor de Licitações, em horários de expediente das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a Sexta-feira, na sede da municipalidade, sito a Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, ou pelo Fone. (43) 3537-1212 ou pelo e-mail pmbj@uol.com.br.
- 17.9. Os casos omissos do presente convite serão solucionados à luz da Lei 8.666/93 e complementações, recorrendo-se à analogia, costumes e aos princípios Gerais de Direito.
- 17.10 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná.

18.0 - DOS ANEXOS DO EDITAL:

18.1 - São partes integrantes deste edital os Anexos:

- Anexo I – Modelo de (PROPOSTA DE PREÇO), com as especificação do objeto;
- Anexo II – Modelo de Credenciamento;
- Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- Anexo IV – Modelo Atestado de Capacidade Técnica (conforme itens 5.3.1 e 5.3.1.1);
- Anexo V – Modelo de Declaração de idoneidade;
- Anexo VI – Modelo de Declaração de disponibilidade de aparelhagem e pessoal técnico, (quando for o caso);
- Anexo VII - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
- Anexo VIII - Modelo de Declaração da proponente informando quem assinará o Termo de Contrato;
- Anexo IX – Modelo Declaração que a empresa não emprego pessoa menor de 18 anos;
- Anexo X – Modelo Declaração de recebimento de edital
- Anexo XI - Declaração de Microempresa
- Anexo XII - Declaração de Renuncia
- Anexo XIII - Minuta Contratual.

Paço Municipal José Galdino Pereira, Barra do Jacaré, em 14/09/2020.

Pedro Luiz Branco
Presidente da CPL/Portaria nº 83/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

Para a participação:

Licitação concorrência nº. 06/2020

1. *Para serviços mecânicos dos veículos da linha pesados e máquinas em geral, o tempo para execução dos serviços será definido pela **Tabela Tempária do Sindirepa do Paraná**, o atendimento será de forma imediata na sede deste município, em oficina instalada preferencialmente nesta cidade e que tenha disponibilidade de atendimento onde ocorrer a quebra do veículo ou máquina, formulando orçamentos prévios com a lista de peças e outros materiais que serão usados para o conserto, nas condições deste edital, sem onerar custos extras ao município.*

2. *Na contratação de Empresas Instaladas fora do município, o atendimento também deverá ocorrer de forma imediata, nesta localidade, havendo a necessidade de remoção do veículo ou máquina quebrada para outras dependências fora deste município, terá que ter a autorização desta administração, onde se verifique sua real necessidade. Na remoção, a contratada deve arcar com as despesas com guincho, caminhão prancha e oferecer aparelhagem técnica com estrutura adequada que ofereça a boa conservação e segurança ao bem do município.*
 - 2.1 *Não será permitido que o veículo ou máquina que apresentarem defeitos de ordem mecânica ou elétrica, trafegam ou se deslocam, até às oficinas contratadas fora deste município.*

3. *Para comprovação de "estrutura adequada e disponibilidade de pessoal e aparelhagem técnica", antes da homologação do processo licitatório, a empresa vencedora receberá a visita de funcionário da administração pública municipal, sob pena de desclassificação da empresa, caso não atenda aos quesitos do edital.*

Relação das marcas de veículos e máquinas que compõem a frota municipal.

Mercedes Benz, Fiat, Iveco, VW, GM, Honda, Renault, Ford, Citroen, Volare, CAT, Volvo, Komatsu, John Deere e Massey Ferguson. Conforme anexo I do edital.

Barra do Jacaré - PR, em 14/09/2020.

Pedro Luiz Branco
Presidente da CPL/Portaria nº 83/2020

39
1

ANEXO 01

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20694	SERVIÇOS DE CASTER CAMINHÃO TRUCADO TRAÇÃO E TRUCK	60,00	HORA	76,20	4.572,00
2	12343	SERVIÇOS DE CASTER EM VEICULOS PESADOS	50,00	HORA	76,20	3.810,00
3	18978	SERVIÇOS MECÂNICOS NO MB SPRINTER 2015/16	130,00	HORA	74,95	9.743,50
4	18977	SERVIÇOS MECÂNICOS REANULT MASTER 2015/16	100,00	HORA	74,95	7.495,00
5	17867	SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO FORD CARGO 2014	100,00	HORA	76,20	7.620,00
6	17904	SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO IVECO 2014	140,00	HORA	76,20	10.668,00
7	17866	SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO MB - 1985 - PLACAS AQL-4673	130,00	HORA	76,20	9.906,00
8	17865	SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO MB - PLACAS AYM-5527	100,00	HORA	76,20	7.620,00
9	18975	SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO MB ATRON	70,00	HORA	76,20	5.334,00
10	17881	SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO VW 2001/02 - PLACAS AKF-8265	80,00	HORA	76,20	6.096,00
11	17891	SERVIÇOS MECÂNICOS CAMIONETE D-10 - PLACAS AEN-7955	70,00	HORA	76,20	5.334,00
12	17898	SERVIÇOS MECÂNICOS FORD CARGO 1319 - 2012/13 - PLACAS AUX-9214	100,00	HORA	76,20	7.620,00
13	17901	SERVIÇOS MECÂNICOS FORD CARGO 1519 2012/13 - PLACAS AWD-2868	100,00	HORA	76,20	7.620,00
14	19778	SERVIÇOS MECÂNICOS FORD CARGO 2013/14 - PLACAS AZC-6165	150,00	HORA	76,20	11.430,00
15	17899	SERVIÇOS MECÂNICOS FORD CARGO 2423 - 2012/13 - PLACAS AVK-1431	80,00	HORA	76,20	6.096,00
16	20458	SERVIÇOS MECÂNICOS FORD CARGO 2429 - TANQUE - ANO 2018	40,00	HORA	76,20	3.048,00
17	17908	SERVIÇOS MECÂNICOS FORD F-1000 - 1984	100,00	HORA	85,00	8.500,00
18	17900	SERVIÇOS MECÂNICOS FORD RANGER XL 2001/02 - PLACAS AJR-4713	100,00	HORA	74,95	7.495,00
19	17876	SERVIÇOS MECÂNICOS FORD TRANSIT VAN 2010 - PLACAS ASU-3188	150,00	HORA	74,95	11.242,50
20	17910	SERVIÇOS MECÂNICOS	100,00	HORA	84,75	8.475,00